

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 94274/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Piancó

DATA DE ENTRADA: 06/09/2023

ASSUNTO: Licitação - 00040/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) -

Contratação de empresa para prestação dos serviços de

atendimento odontológico para o CEO (Centro de

Especialidades Odontológicos), referente a chamada pública

00002/2023.

INTERESSADOS:

Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes Daniel Galdino de Araujo Pereira Razão Social: VANESSA ANDRADE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTD

CNPJ: 51.651.249/0001-06

Endereço: Rua Pedro Inácio Liberalino, nº 51, Bairro: Ouro Branco, Cl

58765-000 - Piancó-PB Fone: (83) 9 9802-1274



Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF), serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), Médico Auditor, Médico autorizador, Médico para programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, conforme tabela anexa ao presente edital.

TABELA 03 – Odontólogos (PSF) e CEO

Item	Profissional/ localidade	Unid.	Quant. meses	Horas por semana	Vagas	R\$ Valor Mensal	R\$ Valor Total
02	Odontólogo CEO	Mês	4	20	01	R\$ 1.725,00	R\$ 6.900,00

Valor Mensal da Proposta: R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Valor Global da Proposta: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Validade da proposta: 60 dias

Declaro expressamente de que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto desta Chamada Pública.

Piancó/PB, em 23 de agosto de 2023.

Vanessa Andrade de Mederos VANESSA ANDRADE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 51.651.249/0001-06



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAÚDE

Piancó-PB, 11 de janeiro de 2023.

Assunto: Solicitação de Abertura de procedimento licitatório.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência a Autorização da Comissão de Licitação as devidas providências para a abertura de processo licitatório, em conformidade com a Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF), serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), Médico Auditor, Médico autorizador, Médico para programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB. É necessária a contratação dos referidos serviços para atender as necessidades de saúde do município. Segue em anexo tabela com a descrição dos profissionais quantitativos e preços necessários a prestação de serviços.

Certo do seu pronto atendimento e sem mais para o momento, renovo meus sinceros votos de consideração e apreço.

JOSE RUCLENATO GOMES DA SILVA Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ SECRETARIA DE SAUDE

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA CHAMADA PÚBLICA 00002/2023

1- Do Objeto

O presente edital destina-se a Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF), serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), Médico Auditor, Médico autorizador, Médico para programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, constantes nas tabelas a seguir:

ANEXO 01 - Médicos/PSF

Item	Lote 01	UNIDADE	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR UNIT.
1	Medico para Programa de Saúde da Família (PSF)	Mês	8	R\$ 15.000,00
	Obs.: Cargo horaria de 30 ho planejamento.	oras semanal	de atendimento e 10	horas de

TABELA 02 – Médicos (melhor em casa, auditor e autorizador)

Item	Lote 02 Descrição	UNIDADE	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR UNIT.
1	Medico para programa Melhor em Casa	Mês	2	R\$ 15.000,00
	Obs: Carga horária de 40 horas ser	manal		·
2	Medico Auditor	Mês	3	R\$ 10.000,00
	Obs: Cargo horaria de 20 horas ser	manal de aten	dimento.	
3	Médico autorizador	Mês	2	R\$ 10.000,00

TABELA 03 - Odontólogos (PSF) e CEO

Item	Profissional/localidade	Unid	Quantidades		R\$ Valor mensal
			Horas por semana	Vagas	
01	Odontólogo ESF/PSF	UND	40	10	R\$ 3.450,00
02	Odontólogo CEO	UND	20	10	R\$ 1.725,00

Piancó-PB, 11 de janeiro de 2023.

JOSE RUCLENATO GOMES DA SILVA Secretário de Saúde





TERMO DE AUTUAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00040/2023

Aos 24 de agosto de 2023, nesta cidade de <u>PIANCÓ</u>, do Estado da Paraíba, faço <u>AUTUAÇÃO</u> de autorização para abertura de processo licitatório, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicos), referente a chamada pública 00002/2023.

Encaminhar a Assessoria Jurídica o processo de inexigibilidade nº 00040/2023, com a especifica minuta de contrato, para que analise e emita PARECER, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

E documentos que se seguem do que para constar, faço este termo.

Eu, BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES, presidente da CPL, o subscrevi.

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES

Presidente da CPL/PMP

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMETNO

Membro

Antonia Rugina B. balaX ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL Membro





PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE Nº 00040/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicos), referente a chamada pública 00002/2023.

INTERESSADO: PRESIDENTE CPL - MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB

Vistos Etc.

Trata o presente processo de CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, para objeto acima descrito.

Trata-se aqui da **Contratação Direta**, disposto no art. 25, III da Lei 8.666/93, que transcrevo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art.
13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A contratação direta, sem licitação, com fundamento na inexigibilidade, baseia-se na inviabilidade de competição e/ou singularidade, entendendo-se como tal a impossibilidade de comparação entre diversos possíveis executantes do serviço pretendido.

É por demais conhecido, o fato de que os serviços ora contratados referem-se ao processo de credenciamento de empresa para prestação de serviços odontológicos, que tem sua origem o processo de Chamamento Público nº 00002/2023.





Não se trata de um processo autônomo de inexigibilidade, mas sim uma formalidade de contratação oriunda da Chamada Pública nº 00002/2023.

Diante do exposto, à luz dos fatos descritos na documentação trazida para exame, considerando o que foi solicitado, resta apenas afirmar que, em nosso entendimento, estão efetivamente presentes os requisitos que autorizam e determinam a contratação direta por processo de INEXIGIBILIDADE, com base no disposto acima citado.

É o nosso parecer salvo melhor juízo.

Piancó – PB, em 24 de agosto de 2023.





DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção ao despacho de Vossa Excelência, informo existir, no vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Piancó, dotação para o Contratação de empresa para prestação dos serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicos), referente a chamada pública 00002/2023. Objeto deste processo de INEXIGIBILIDADE Nº 00040/2023.

Disponibilidade orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde: 02.100 - 10 301 1003 2028; 10 301 1003 2025; 339039.

Piancó – PB, em 23 de agosto de 2023.

JÚLIO EDUARDO VEMÂNCIO PINHEIRO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária





TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00040/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicos), referente a chamada pública 00002/2023.

CONTRATADA: VANESSA ANDRADE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 51.651.249/0001-06, com endereço na Rua Pedro Inácio Liberalino, n° 51 – Bairro: Ouro Branco – CEP: 58765-000 – Piancó/PB.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, II, § 1º.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó-PB, em 25 de agosto de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA Prefeito Constitucional





HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 00040/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação − CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa VANESSA ANDRADE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.651.249/0001-06, com o Valor Mensal Estipulado de R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais), com base em um período de 04 (quatro) meses, resultando em um Valor Global Estipulado de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), com objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicos), referente a chamada pública 00002/2023.

Piancó-PB, em 25 de agosto de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA Prefeito Constitucional

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/09/2023 às 09:46:13 foi protocolizado o documento sob o Nº 94274/23 da subcategoria Licitações, exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Número da Licitação: 00040/2023

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 25/08/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Piancó

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 6.900,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de

Especialidades Odontológicos), referente a chamada pública 00002/2023.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 6.900,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Vanessa Andrade Servicos Odontologicos Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 51.651.249/0001-06

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	3b5c2482a0f3b474c1d603ad9d7f67c0
Justificativa do preço	Sim	87530d5fe96c799e1050a256e356dd9e
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	2af06c3a1f4156af28ae6bf6035034ba
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	2aa48f5af34ebd54bdf446b0682a85b5
Previsão Orçamentária	Sim	02463980cbc8f70a9664d4cc2c36ca84
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Vanessa Andrade Servicos Odontologicos Ltda	Sim	1879d6c5b21f5402be0f3703b413b4d2
Ratificação	Sim	772a915bd5018784f6dd4159b0a530b3

João Pessoa, 06 de Setembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB





CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS - Nº 03.038/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 00040/2023

O Município de Piancó-PB, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ n° **09.148.727/0001-95**, com endereço na rua Valdemar Costa Filho, n° 145, Centro de Piancó-PB, representado pelo prefeito, o Sr. Daniel Galdino de Araújo Pereira, brasileiro, casado, como **CONTRATANTE**, e por outro lado a pessoa jurídica **VANESSA ANDRADE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 51.651.249/0001-06** com endereço na Rua Pedro Inácio Liberalino, n° 51 — Bairro: Ouro Branco — CEP: 58765-000 — Piancó/PB, como **CONTRATADA**, para a prestação de serviços odontológicos à população do município de Piancó-PB, nos termos do Chamamento Público N° 00002/2023, de acordo com as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicos), referente a chamada pública 00002/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: O preço ajustado entre as partes será de acordo com a tabela de valores e serviços, Anexo "I" do CHAMAMENTO PÚBLICO 00002/2023, que passa a fazer parte do termo de credenciamento aceito pelo credenciado no momento da apresentação de seus documentos, sendo dele abatido os valores referentes aos impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvam o serviço.

Será pago o Valor Mensal Estipulado de R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais), com base em um período de 04 (quatro) meses, resultando em um Valor Global Estipulado de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). O presente contrato opera seus efeitos para o número de 1 (um) profissional indicado pela empresa, a Sr.ª Vanessa Andrade de Medeiros, portador (a) de CPF de nº 099.444.084-76, conforme proposta de preços, sendo prestado os serviços pela secretaria de Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO: O preço será irreajustável, salvo quando os órgãos competentes da saúde ou outros, a seu critério, publicar alteração e divulgação de nova tabela e valores dos serviços.

CLASULA QUARTA - DAS FONTES DE RECURSOS:

As despesas para a realização dos serviços descritos neste termo ocorrerão por conta do orçamento vigente do ano de 2023, com as rubricas: **Fundo Municipal de Saúde:** 02.100 - 10 301 1003 2028; 10 301 1003 2025; 339039.

CLASULA QUINTA – DAS PENALIDADES – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas com o credenciamento sujeitará o credenciando, no que couber, as sanções previstas na capital IV, da lei nº 8.666/93, garantida previa defesa, ficando ainda, estipuladas as seguintes penalidades, pelo não cumprimento de quaisquer obrigações assumidas com o credenciamento:

Advertência por escrito







- B. Suspensão temporária de CONTATAR com esta administração, por prazo de 02 (dois) anos;
- Cancelamento do credenciamento

Parágrafo Primeiro – As sansões poderão ser aplicadas independentemente de ter o credenciado sido penalizado em contrato, facultada a defesa previa um respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da ciência do ocorrido.

Paragrafo segundo - Ocorrerá o descredenciamento automático da pessoa jurídica quando ocorrer o não atendimento ao instrumento convocatório do chamamento público 00002/2023 que passa a fazer parte do presente termo.

CLAUSULA SEXTA - DA CESSAO OU TRANSFERÊNCIA - o presente termo de credenciamento não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte a terceiros.

CLAUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO -Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura, o município providenciara a publicação do extrato do presente termo.

CLAUSULA A OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO - O município, através do (órgão, Fundo ou secretaria) obriga-se:

- Efetuar o pagamento ao credenciado, de acordo com os valores constantes da Α. tabela de serviços, anexo "I" do Chamamento Público N° 00002/2023 que passa a fazer parte do presente termo de credenciamento.
- Efetuar conferencia técnica e administrativa das faturas e relações de servicos e consultorias apresentados.
- Fiscalizar os serviços e esclarecer dúvidas.
- Estabelecer a carga horária a ser seguida pelos odontólogos D.
- A Secretaria de Saúde definirá o local e horário adequado para prestação dos serviços ora contratados.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO: O credenciado obriga-se a:

- Cumprir com a carga horária estabelecida no instrumento convocatório, bem como pela Secretaria de Saúde.
- Apresentar nota fiscal/fatura (pessoa jurídica), relativa aos serviços realizados com a devida comprovação até o 30° (trigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
- O pagamento recebido pelo credenciado não gerará nenhum vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária.
- Este credenciamento será formalizado por meio deste contrato sendo de caráter precário "intuito personae", podendo ser revogado a qualquer momento e juízo de conveniência e oportunidade pelo seu expedidor.
- O credenciado poderá descredenciar-se desde que comunique oficialmente ao Município, através da Secretaria que esteja vinculado, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias.









- F. É vedado ao credenciado delegar ou transferir a terceiros no todo ou em parte os servicos previstos neste termo.
- Os casos omissos serão discutidos e analisados pelo município, sob os aspectos da legislação pertinente, visando sempre o melhor atendimento ao serviço público da população do município Piancó - Paraíba.
- O presente termo de credenciamento rege-se pelas disposições expressas na lei federal nº 8.666/93 de 21 de junho 1993 e demais alterações posteriores vigentes e pelos preceitos do direito público, aplicando - se -lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos as disposições do direito privado.
- Passa a fazer parte integrante do presente termo o chamamento público 00002/2019 os seus respectivos anexos.

CLÁSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA - O presente Contrato terá o prazo de validade da data de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2023, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado através de Termos Aditivos, conforme art. 57 da Lei nº 8.66/93, ou ser cancelado quando da realização do concurso público para o preenchimento das vagas de provimento efetivo.

CLÁSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO - O foro do presente termo de credenciamento será a comarca de Piancó-PB excluído qualquer outro, e para firmeza e validade do que ficou acordado, foi lavrado o presente termo de credenciamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois lido, e achado conforme, é assinado pelas e por duas testemunhas que a todo assistiram.

Piancó-PB, em 25 de agosto de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeito municipal Contratante

Throng Androide de Medeiros

VANESSA ANDRADE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ Nº 51.651.249/0001-06 Contratada

1. Adriana m & N. Lucera 2. Junto a Ventura lutin luto CPF: 040. 377. 844-16 CPF: 079 879 849-02





Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro Gabinete do Prefeito

PORTARIA/GP/N° 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ. Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1° DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

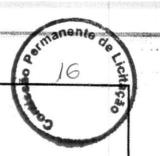
Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diárlo oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Municipio

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

PORTARIA/GP/N° 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Pianco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito





João Pessos - Terça-feira, 03 de Janeiro de 2023

Resolve: Art. 1º Designar PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitações regão, ao âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME	PUNÇÃO	
Andre Alexandre do Nascaspento	Progreiro	
Amonis Regine Burtous Cabral	Member da Equino de Anoso	
Brans Murflis Pereira Queiros Nutes	Membro da Eguipe de Apose	

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituido em suas ausências e umuais, pelo Servidora Ana Vitória Martins Silva.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

co Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Paço Mun Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 84/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ - PB. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipio, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n. * 8666, de 21 de junho de 1992.;

Art. 1º. DESIGNAR, o Sanhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para função de Gestor Rasponsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e servindendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Ge emprendende os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão biblica do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgánica do Município, en ensonância com artigo 67 de Lei Federal nº. 8666, de 21 de jumbo de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratasis são:

1 - ter conhecimento das extigências legais para o início da execução do objeto do naturalo, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de extrator. A Section 2001.

II - observar a regularidade das desposas emponhadas, de conformidade com a previsão

icar a autoridade competente, com autecedência minima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade colebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou protrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, e/e artigo 67 da Lei 8.666/93);

nussaes, centre outras (Artigo 38, incho III, e/e artigo 6/ da Lei 6,000 93); IV-notificar a contratuda sobre: a) irregularidades observadas para as devidas correções; b) ventimento do prazo de entrega do objeto, deceando clama concessão ou não de novo prazo; c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos

 d) interesse na renovação contratual.
 V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços mandados de forma a atuar tempestivamente oa solução de eventuais problemas; e propor melhoriai que visem reduzir riscus

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada

antos; VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contraio;
VIII - formalizar e fuzer consur em processo as comunicações realizadas com a contra

VIII - formaçizar e fuer consue em processo as comunicações realização om a commando; IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os servaços prostados; X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção; contendo a ação ou omissão particada pela contratada, em como as razoes que deram origem a notificação em chiervância a legislação vigente e os principios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada; Art.3* - As contratados que descamprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convectório ou equivalente.

Art. 4*-A gestão deve ser exercido primando pelos princípios da legalidade, da chiciência e eficacia; de forma a assegurar que a execução contratual ocoma com qualidade e em respeito as lenislações pertinentes.

Art.5°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as dis-Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023. Daniel Galdino de Aradjo Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANCÓ

PORTARIA/GP/N° 05/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das la art. 64, e seus incitos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Actione: Art. I PELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para es de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Plancó. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se

Paço Municipal, em 02 de jamento de 2023.

Daniel Galdino de Araŭjo Pereira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00631/2022
Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA-CNPJ
31.187.918/0001-15, com o valor global R5 5.216.748,88 (cinco milhôms, duzentos e dezesseis mil
setecentos e quarenta e oito reais e oitema e oito censavos), CIRCIRGICA MONTERELLO LTDA-CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de RS 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta de companya de RS 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta de Companya de RS 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta de RS 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta de RS 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta de RS 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta de RS 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta de RS 65.248,00 (sessenta e cinco mil). CNPJ 08.674.752/001-40, com o valor global de RS 65.248,00 (sessenta o cinco mil, dizzentos e quarenta e otto reals), DMC DISTRIBILIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.790.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezeste mil e dizzentos e vinte e disco reals), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global RS 139.823,00 (cento e cinco mil e otiocoratos e vinte e me reals), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.922-0001-20, com o valor global de RS 2.860,00 (dois mil e eitocoratos e sessenta reals), GOL DENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LITDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global RS 15.260,00 (dois mil e eitocoratos e sessenta reals), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global RS 29.092,00 (vinte e nove mil e novema e dois reals), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de RS 37.059,00 (minta e sete mil, cinquenta e nove reals), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.045/0001-52 com o valor global de RS 10.830,00 (doz mil e otiocoratos e trinta e nefe reals), VTVA COMÉRCIO ATACA-DISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87. Com o valor global de RS 600,00 (esiscentos reas) (seiscentos reais)

(seiscentus rears)

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender domais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregociro adjudica o objeto da referida empresa, nos térmos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Plancó-PR 10 de Dezembro de 2022.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022 André Alexandre do Nascimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.*. 00031/2022

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e stender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras, ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748.88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis rull setecentos e quarenta e oito resia e ottenu e otto centavos), CIRÜRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 04.47.52/0001-40, com o valor global e R\$ 6.5.248.00 (seassetta e tieno mil, duzentos e quarenta e oito resia e ottenu e otto centavos), CIRÜRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global e R\$ 6.5.248.00 (seassetta e tieno mil, duzentos e quarenta e oito resia), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 06.970.999/0001-31, com o valor global 72.225,00 (cento e dezesseto mil e dituzentos e vinta e cinco resis), DROGAPONTE LIDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 159.821,00 (cento e triata e nove mil e citocentos e vinta e e rica resis), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.136-63210001-26, com o valor global de R\$ 2.860,00 (doit mil e oitocentos e vinta e resis), DROGAPONTE LIDA - CNPJ 26.136-63210001-26, com o valor global de R\$ 2.860,00 (doit mil e oitocentos e sessenta resis), GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278.0001-64 com o valor global de R\$ 2.9092,00 (vinta e nove mil e noventa e dois resis), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 2.9092,00 (vinta e nove mil e noventa e dois resis), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 0.17.22.796/0001-17, com o valor global de R\$ 3.7099,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove resis), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 05.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 6.0000 (seiscentos resis) (seiscentos reais)

Resolve: Homologiaz, anos análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo

Pianco-PB. 02 de Janeiro de 2023. Daniel Galdino de Araújo Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00037/2022
edota: ANTONIO MARCOS PADRE BADU -ME - CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de RS 1.043.250,00 (um milhão, quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais). Objeto: aquisição de pocus, câmara de ar e protetor para atender a derantida do mi

durante o exercicio de 2023.

Adjudicação: o pregociro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre de Nescimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ABJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N∴ 88826/2021

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCACAO -ME - CNPJ 44,403,933/0001-34, com o value global de R3 306,924,00 (trezentos e seia mil, novocentos e vinte e quatro reasis). Objeto, contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior o técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, durante o exercício da 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Pianob-PB, 30 de Dezembro de 2022 ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO PREGORDO

de Preços será realizada no dia 05/09/2023, às 09h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefonc: (083) 35021102. E-mail: licitacoes.piloes2017@hotmail.com.

Pilões - PB, 25 de agosto de 2023

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

TERMO DE REVOGAÇÃO PRETENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2023

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes ao termo de referência a solicitação de amostra; CONSIDERANDO o que dispõe a súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, podendo a administração bública revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO as razões de interesse público; CONSIDERANDO o artigo 37 caput. da Constituição Federal

CONSIDERARDO O artigo 37 caput. da Constituição Federal.

O Por Seito Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, usando as atribuições que lhe confere a Lei, resolve

R AR a pretensa dispensa de licitação n.º 00021/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPR. PARA CONFEÇÃO E AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.

Mogeiro - PB, 24 de Agosto de 2023

ANTONIO JOSÉ FERREIRA Prefeito

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS, GALERIAS PLUVIAIS, MURO DE ARRIMO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO. LICITANTES HABILITADOS: A. R. DE SOUSA JUNIOR; ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA; CONCREALL COMERCIALIZACAO LTDA; CONSTRUTORA JEW LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; JOSE CREZIO LOPES FILHO; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, desatendeu ao item 8.5.1 do edital; EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA, desatendeu aos itens: 8.4.1 e 8.4.5 do edital; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, desatendeu ao item 8.4.5 do edital; PLANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, desatendeu aos itens: 8.4.2 e 8.5.1 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei tal. Dos atos decorrentes do procedimento ilcitatorio, caberao recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 05/09/2023, às 09:00 homo mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitação@pmdonaines.pb.gov.br. Dona Ines - PB, 25 de Agosto de 2023

JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00040/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa VANESSA ANDRADE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.651.249/0001-06, com o Valor Mensal Estipulado de R\$ 1.725.00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais), com base em um período de 04 (quatro) meses, resultando em um Valor Global Estipulado de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), com objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicos), referente a chamada pública 00002/2023.

Piancó - PB, em 25 de agosto de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade nº 00040/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: VANESSA ANDRADE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ ° 51.651.249/0001-06.

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicos), referente a chamada pública 00002/2023. VALOR MENSAL: RS 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Piancó – PB, em 25 de agosto de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeitura Municipal de Várzea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº 01.079/2021

CONTRATADO: JM MARQUES ENGENHARIA EIRELI- CNPJ nº 12.571.752/0001-91 OBJETO: Constitui objeto do presente RESCISÃO UNILATERAL ao Contrato nº 01.079/2021, oriundo do TOMADA DE PRECOS nº 0006/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com prerrogativa do Art. 58, inciso II da Lei de Licitações Nº 8.666/93 e Clausula Décima primeira do Contrato nº 01.079/2021 e Art 58, incisos XII c/c adrt. 79 inciso I da lei 8.666/93 e TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2021 DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Baveux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 00190/2021 - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A GESTÃO E OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DO TRABALHO É AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

CONTRATADA: MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 40.679.970/0001-80 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2021 - PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 17/08/2023 A 17/08/2024

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSAN-DO DE 17/08/2022 A 17/08/2023 PARA 17/08/2023 A 17/08/2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz-PB, às 09:00 horas do dia 16 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos médico hospitalar, destinados as Unidades Básicas de Saúde. Recursos: CONVÊNIO Nº 102/2022 - SEDAM-SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. Observação: REPUBLICADO POR OMISSÃO GRÁFICA.

Serra da Raiz - PB, 01 de novembro de 2022

ADRIANO DE MELO FERREIRA

Pregoeiro Oficial

CONTRATO Nº	NOME	CNPJ	VALOR RS	PRAZO
00433/2023	MANOEL JOSÉ MONTERIO JUNION	36,710,853/0001-01	R\$ 16.800,00	01/08/2024
00434/2023	JOSELITO DA SILVA ALVES	35.866.168/0001-40	R\$ 16,800.00	01/08/2024
00425/2022	JOSEAN FÉLIX DA SILVA	17,471,204/0001-03	R\$ 16,800,00	01/08/2024
00#39/2023	LUCRECIA ROQUE DE ARAÚJO	50.173.837/0001-00	R\$ 16,800,00	01/08/2024
00437/2023	RAIMUNDA CLAUDINO DE MENDONÇA	35.673,119/0001-53	R\$ 16,800.00	01/08/2024
00438/2023	CELIA MARIA DA SILVA	35.896.331/0001-11	R\$ 16-800,00	01/08/2024
00434/2023	MARIA APARECIDA DE F. MONTEIRO	36.867,811.0001-01	R\$ 16.800,00	01/08/2024
00645/2023	MARIA JOSÉ ROGERIO DA SILVA	35.895.7770001-46	R\$16.800.00	01/06/2024
994422923	JAN PIERRE CRESCENCIO DOS SANTOS	50.173.810/0001-18	R\$ 16.800.00	91/96/2024

Gunehem - PB 25 de RAFAEL LOPES DE CARVALHO LETTE Pregostre Oficial

REFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSO DECISÃO ADMINISTRATIVA MEMOZARIOS (Interno) n. 3-567200 Interessado: CASTRO A ROCHA LTDA. Interessado: CASTRO A ROCHA LTDA. Indicazações amidisas pela Serviciona de in si lundamentos utilizo "per relationem" para con estado de la responsable pula gestão e Reculzação o trónico n.º 08.003/2022] a com estato no para

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 0004/2023 pal de Posta Branca-PB, por meio de comissão de la na modalidade Tomada de Preço N° 0004/2023, con lo para presida reviços de assessoia a constitución.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
do Peminamente de Licitação - CP., combo no to
do seu objete em taxor da empresa VAVESÃA
necrita no CNP J n° 51.551.249/0001-00, como
montano CNP J n° 51.551.249/0001-00, como
montano

PREFEITURA MUSICIPAL DE SANTA INÉS EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°, 801/2022 NO N° 001/7022 do Contrato N° 80801/2022, CO TA INÉS - PB, CINFJ n°, 01.812.693/001-136. CI O ELETRICO - CINFJ n° 20.601.144/001-147. O B PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Si

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS.
EXTRATO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 01/2023.
TOMADA DE PREÇOIS Nº 000012/2023.
CONTRATO Nº 403017/023.
ANGIPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, Inguisin no CNP-Jn. *1
D CONSTRUÇÕES E BENÇOIS LTAD, passions juridad de diest

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Prepositro e Equipo de Apolo
ERRATA nº 19
PREGAO ELETRONICO Nº 027/2023
riferesados, por 10 Edital, de Littado suo
serviços técnicos especializados. De atredi dos tecniciogos do Tribunida de Justiga do

de Precos será realizada no dia 05/09/2023, às 09h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 35021102. E-mail: licitacoes.piloes2017@hotmail.com.

Pilões - PB, 25 de agosto de 2023

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

TERMO DE REVOGAÇÃO PRETENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2023

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes ao termo de referência a solicitação de amostra; CONSIDERANDO o que dispõe a súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, podendo a administração pública revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO as razões de interesse público; CONSIDERANDO o artigo 37 caput. da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o artigo 37 caput. da Constituição Federal.

O Por foito Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, usando as atribuições que lhe confere a Lei, resolve
RI AR a pretensa dispensa de licitação n.º 00021/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRE PARA CONFEÇÃO E AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.

Mogeiro - PB, 24 de Agosto de 2023 ANTONIO JOSÉ FERREIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALI-ZAR SERVIÇOS DE: EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS, GALERIAS PLUVIAIS, MURO DE ARRIMO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO. LICITANTES HABILITADOS: A. R. DE SOUSA JUNIOR; ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA; CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO LTDA; CONSTRUTORA JEW LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; JOSE CREZIO LOPES FILHO; R F SERVICOS DE CONSTRU-CAO CIVIL LTDA; WIX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, desatendeu ao item 8.5.1 do edital; EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA, desatendeu aos itens: 8.4.1 e 8.4.5 do edital; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, desatendeu ao item 8.4.5 do edital; PLANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, desatendeu aos itens: 8.4.2 e 8.5.1 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 05/09/2023, às 09:00 no mesmo local da primeira reunião. Majores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, no horario das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Dona Ines - PB, 25 de Agosto de 2023

JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00040/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa VANESSA ANDRADE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.651.249/0001-06, com o Valor Mensal Estipulado de R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais), com base em um periodo de 04 (quatro) meses, resultando em um Valor Global Estipulado de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), com objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicos), referente a chamada pública 00002/2023

Piancó - PB, em 25 de agosto de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade nº 00040/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: VANESSA ANDRADE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.651.249/0001-06.

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicos), referente a chamada pública 00002/2023. VALOR MENSAL: RS 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Piancó – PB, em 25 de agosto de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeitura Municipal de Várzea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº 01.079/2021

CONTRATADO: JM MAROUES ENGENHARIA EIRELI- CNPJ nº 12.571.752/0001-91 OBJETO: Constitui objeto do presente RESCISÃO UNILATERAL ao Contrato nº 01.079/2021, oriundo do TOMADA DE PRECOS nº 0006/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com prerrogativa do Art. 58, inciso II da Lei de Licitações Nº 8.666/93 e Clausula Décima primeira do Contrato nº 01.079/2021 e Art 58, incisos XII c/c adrt. 79 inciso I da lei 8.666/93 e TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2021 DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 00190/2021 - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A GESTÃO E OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DO TRABALHO E ACÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

CONTRATADA: MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 40.679.970/0001-80

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2021 - PMBEX ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 17/08/2023 A 17/08/2024.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSAN-DO DE 17/08/2022 A 17/08/2023 PARA 17/08/2023 A 17/08/2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz-PB, às 09:00 horas do dia 16 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos médico hospitalar, destinados as Unidades Básicas de Saúde. Recursos: CONVÊNIO Nº 102/2022 - SEDAM-SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. Observação: REPUBLICADO POR OMISSÃO GRÁFICA.

Serra da Raiz - PB, 01 de novembro de 2022

ADRIANO DE MELO FERREIRA

Pregoeiro Oficial

CONTRATO Nº	NOME	CHPJ	VALOR RS	PRAZO
99433/2023	MANGEL JOSÉ MONTERIO JUNIOR	36.710.863/0001-01	R\$ 16,800,00	07/89/5054
006347013	JOSEUTO DA SEVA ALVES	35,696,169/3001-40	R\$ 16,800.00	81/06/2024
00425/2023	JOSEAN FELIX GA SILVA	17,471,394/0001-63	R\$ 16,800,00	01/08/2024
01436/2023	LUCRECIA RIDQUE DE ARAGIO	50.175.8379001400	R\$ 18.800.00	01/06/0024
88437/2613	HAMUNDA CLAUGINO DE MENDONÇA	36.873.119/0001-53	H\$ 16.600.00	01/06/3324
00476/2023	CELSA MARIA DA SILVA	25.895.321/0001-11	R\$ 16.800,00	91/56/2024
00438/2022	MARIA APARECICA DE F. MONTEIRO	36.887.811/0001-01	R\$ 16,800,00	01/08/2024
00441/2013	MARIA JOSÉ ROGERIO DA SALVA	35.895.777/0001-46	R\$ 16.800.00	0.009/3034
00642/2023	JAN PIERRE CRESCENCIO DOS SANTOS	50.173.810/0001-18	R\$ 16,800.00	01/98/2024

se das infenties nomas, Informações, no horino das 08.00 as moto processos processos. Por esta Estacagospiralmos (1992), a vive topo 200 p. 10.

Gurinham - PIB, 25 de agos por esta PIB, 26 de agos

PREFEITURA DUNICIPAL DE PITINDU AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0017023 PAL DE PITINDU LICENSE PAL DE PROPERTIES PAR DE LE A domain FORMES PRIMODES ASSISTANCIA PÚBLICA Nº 500708 DE EXE

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO Prefeito







EXTRATO DO ACORDO DE PACEIRA Processo nº 111/2022 Acordo de Parceira nº 003/2023 NOUSTRIAL FARMACEUTICO DO ESTADI







ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n. º 8666, de 21 de junho de 1992.;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2° - As principais atribuições do Gestor Contratuais são:

 I - terconhecimento das exigências legais para o inicio da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais:

 II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos:





Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro

Gabinete do Prefeito

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93):

IV- notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidascorreções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.
- V acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;
- VI zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;
- VII formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato:
- VIII formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;





Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro Gabinete do Prefeito

 IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razoes que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando adevida manifestação da contratada;

Art.3°-As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ticarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º-A gestão deve ser exercida primando pelos princípios dalegalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Secretaria - Chele de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pola Lei Municipal nº 38477, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n. º 8666, de 21 de junho de 1992:

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT n°. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal n°. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2° - As principais atribuições do Gestor Contratuais são:

 I - ter conhecimento das exigências legais para o inicio da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

3





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANÇÓ Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

- Π observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos,
- III comunicar a autoridade competente, comantecedência minima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar oprocesso na aplicação de penalidades, dentreoutras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8,666/93);
- IV- notificar a contratada sobre:
- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.
- V acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente nasolução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;
- VI zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;
- VII formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;
- VIII formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

4





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o
 Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razoes que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionaisdo contraditório eda ampladefesa, oportunizando adevida manifestação da contratada;

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4°-A gestão deve ser exercida primando pelos principios dalegalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

5



Diário Oficial

João Pessoa - Terça-feira, 03 de Janeiro de 2023

19

nicipio.

Art. (* Designar PREODEIRO e EQUIPE DE APOLO para a realização de lictinções dalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
André Almondre do Nascimento	Pregneus
Ansonia Regins Bertoss Cabrel	Membre da Equipe de Apos:
Sroma Marilia Person Queinus Nones	Membro da Equipe de Apoio

An. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituido em suas ausências : entuais, pelo Servidora Ana Vitória Martins Silva. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. -se as disposições em contrário

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdine de Araújo Pereira

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANCÓ

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCO - PB, no uso das auribuições que lhe são ridas pela Lei Orgă de junho de 1992.: nica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Loi Federal n. º 8666.

RESOLVE

Art. 15. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, pare Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOAO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para pobo de Gestor Responsável pelo Acompunhamento dos contratos de formecimento e serviços máto os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão sunicípio nos termios da Lai específicamente de acordo com Lei Orgánica do Município, em som artigo 67 de Lai Federal nº. 8666, do 21 de junho de 1993.

Art. 2º. As principale stribuções do Gestor Contratusia são:

1 - ser econhecimiento das exigências legais para o início do execução do objeto do is como: nota de empendio, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de función.

s e Fiscais; II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (ses e, a data de expiração de vigência do ajuste e a eventual nocessidade celebração de termo aditivo ra alternopões do contrato (qualitativas e quancitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na licação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, e/e artigo 67 da Lei 3.666/93);

IV- notificar a contratada sobre:

a) irregularidades observadas para as devidas correções;
b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos

d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços dos de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias

VI - zelar por uma adequada instrução processual, subretudo quamo à correta juntada

VII - formalizar todo e qualquer aconsecimento que considerar importante e on que

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possara garar imparto so contruto;

VIII - formalizar e fazer crastor em processo as comunicações realizadas com a contratada;

X- elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribução de notas para os serviços prestados;

X- elaborar documento formal de notificação, para os casos de possivel aplicação de sanção, contendo a ação ou omisião praticada pela contratada, bem como as razosa que deram origem a notificação em observância a legislação vigunte e os princípios constitucionais de contradiório e da ampla dafesa; oportunizando a devida manifestação da contratade;

AL3**-As contratadas que descumpriem tutal ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficardo sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatorio ou aquivalente.

An 4**-A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da oficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respoito as incisãos de princípios do finados, de conforme deficacia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respoito as incisãos des perimentes.

Art.5°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as dis-Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023. Daniel Galdino de Araujo Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANCÓ

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PLANCO, Estado da Paralha, usando das ridas pelo art. 64, e seua incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Municipio, Resolve:

Art. 1° DELEGAR poderes so Servidor TALES ANTONIO GOMES FERREIRA para

des de Fiscal de Comratos da Prefeitura Municipal de Piancó. Art. 2º Esta Porturia cotra em vigor na data de sua publicação. Registra-se Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023 Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00031/2022
Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ
31.187.918/0001-15, com p valor global R5 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezessées mil
setecentos e quarenta e olto reais e oitenta e oito centavos). CERGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R5 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ
16 070 090/0001-31, com o valor global 172-225 00 fontas e decesseta mil e quaettus e visite e cinco 16.970.999/0601-31, com o valor global 172.225,00 (cento e decessete mil e duaentos e viate e cinco reais), DROCAFONTE LTDA - CNPJ 18.778.201/0001-26, com o valor global RS 139.823,00 (cento e decessete mil e duaentos e viate e cinco reais), DROCAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global RS 139.823,00 (cento e trints e nove mil e cincomos e vinite e circ reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de RS 2.860,00 (dois unit e citocentos e sissenta reais), GOLDIENFUS - COMBECCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global RS 13.260,00 (quinze mil e duaento e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global RS 18.260,00 (quinze mil e duaento e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global RS 18.29.009 (dois com o valor global RS 19.009 (dois com o valor globa MEDICOS E HOSPÍTALARES – CNPJ 94.389.400001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS – CNPJ 01.722.2960001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PIARMAPLUS LTDA – CNPJ 03.817.043.0001-22 com a valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta o très reais), VIVA COMERCIO ATACA-DISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 10.447.355.0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (aciocentos reais)

(scucennos texas)

Objetir squisição de medicamentos para compor a farmánia básica e atender demais necessidades ún Secretaria de Saúde do município de Piancō-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação, o pregocirio adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PH. 30 de Dezembro de 2022 André Alexandre de Nascim

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.*. 00031/2022

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pianuã-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 31.187.91870001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito renia e oitonta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA- CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito renia e oitonta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA- CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global R\$ 56.248.00 (sessenta e cenco mal, duzentos e quarenta e oito renia), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA- CNPJ 08.778.2010/0011-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (conto e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e teita reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E TOA- CNPJ 26.156.92.30/001-20, com o valor global de R\$ 23.60.00 (doito mil e discoentos e essimita reais), GOLDENPLUS- COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTIOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ 17.472.278/0001-34 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e aestenta reais), MCW PRODUTIOS MEDICOS E HOSPITALARES — CNPJ 94.389.4002001-84 com o valor global R\$ 29.992.00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS E FARMACEAUTICOS — CNPJ 10.342.206001-37, com o valor global de R\$ 37.059,00 (triota e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA — CNPJ 08.817.043/0001-32 com o valor global de R\$ 10.330,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA — CNPJ 10.447.355/0001-37, Com o valor global de R\$ 600.00 (seixentas reais)

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convucada para assinar termo

Duniel Galdino de Araŭjo Pereira Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 60637/2022

Venerdora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU -ME - CNPJ 23.937.523/0001-64, com a valor global de RS 1.043.290,00 (um milhão, quarenia e três mil duzentas e cinquenta resis).

Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para atender a demanda do municipio de Piancó-PB, durante o exarcício de 2023.

Adjudiculais o presentam adjudicipa de servicio de servicio de 2023.

Adjudicação: o pregociro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Pianco-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre de Nascimento pregosira

Pianco-PB, 02 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.*, 00026/2022
Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCACAO -ME - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de RS 306.924.00 (trezentos e seia mil, novacemos e vinte e quatro reais).
Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de unsino superior e técnicos, matriculados em tratulições de ensino da cidade de Patos-PB, durante o exercício de 2023.
Adjudicação: o prepocior adjudica o objeto du referida empresa, nos termos da Jel. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Pianeó-PB, 30 de Dezembro de 2022 ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO

PREGOEIRO





DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção ao despacho de Vossa Excelência, informo existir, no vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Piancó, dotação para o Contratação de empresa para prestação dos serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicos), referente a chamada pública 00002/2023. Objeto deste processo de INEXIGIBILIDADE Nº 00040/2023.

Disponibilidade orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde: 02.100 - 10 301 1003 2028; 10 301 1003 2025; 339039.

Piancó – PB, em 23 de agosto de 2023.

JÚLIO EDUARDO VEMÂNCIO PINHEIRO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

31 de 3

Š

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA CIMITADA & VANESSA ANDRADE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VANESSA ANDRADE DE MEDEIROS, BRASILEIRA , SOLTEIRA, DENTISTA, nascido(a) em 12/04/193 CPF 099.444.084-76, residente e domiciliada na cidade de Piancó - PB, na RUA PEDRO INACIO LIBERALINO, nº 51, OURO BRANCO, CEP: 58765-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: VANESSA ANDRADE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, e usará a expressão VANESSA ANDRADE SERVICOS ODONTOLOGICOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PEDRO INACIO LIBERALINO, nº 51, OURO BRANCO, Pianco - PB, CEP: 58765000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercicio das seguintes atividades econômica: AS ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO ODONTOLÓGICO, DE QUALQUER TIPO, PRESTADAS A PACIENTES EM CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, EM HOSPITAIS, EM CLÍNICAS DE EMPRESAS, BEM COMO, NO DOMICÍLIO DO PACIENTE; A FABRICAÇÃO DE DENTES, DENTADURAS E OS LABORATÓRIOS DE PRÓTESE DENTÁRIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de AS ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO ODONTOLÓGICO, DE QUALQUER TIPO, PRESTADAS A PACIENTES EM CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, EM HOSPITAIS, EM CLÍNICAS DE EMPRESAS, BEM COMO, NO DOMICÍLIO DO PACIENTE; A FABRICAÇÃO DE DENTES, DENTADURAS E OS LABORATÓRIOS DE PRÓTESE DENTÁRIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/04 - Atividade odontológica CNAE Nº 3250-7/06 - Serviços de prótese dentária

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96). A sociedade iniciará suas atividades em 31/07/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VANESSA ANDRADE DE MEDEIROS	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio VANESSA ANDRADE DE MEDEIROS que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESAR A VANESSA ANDRADE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultido econômico cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Piancó - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Piancó - PB, 31 de julho de 2023

Vanessa Andrade de Mederos VANESSA ANDRADE DE MEDEIROS

Sócio/Administrador

2 de 32



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADRIANA LEITE DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 013279/O-7, inscrito no CPF n° 11271085496, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

	IDENTIFICAÇÃO	DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	N° do Registro	Nome	
11271085496	013279/O-7	ADRIANA LEITE DE SOUZA	



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2023 09:07 SOB N° 25201129478.

PROTOCOLO: 239750039 DE 02/08/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311393505. CNPJ DA SEDE: 51651249000106.

NIRE: 25201129478. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/07/2023.

VANESSA ANDRADE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade VANESSA ANDRADE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, estabelecido(a) na RUA PEDRO INACIO LIBERALINO, 51, OURO BRANCO, Piancó - PB, CEP: 58765-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Piancó - PB, 31/07/2023 Vanessa Andrade de Medeiros

VANESSA ANDRADE DE MEDEIROS

Sócio/Administrador

* Este documento loi gerado no portal Redesim PB



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADRIANA LEITE DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 013279/O-7, inscrito no CPF n° 11271085496, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

	IDENTIFICAÇÃO	DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	N° do Registro	Nome	
11271085496	013279/O-7	ADRIANA LEITE DE SOUZA	

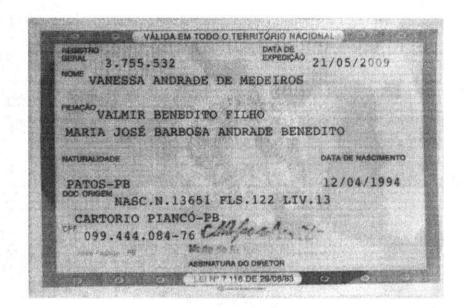


CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2023 09:07 SOB N° 20239750012.
PROTOCOLO: 239750012 DE 02/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311393491. CNPJ DA SEDE: 51651249000106.
NIRE: 25201129478. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/07/2023.
VANESSA ANDRADE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA



CARTEIRA DE IDENTIDADE





58.765-000

ENDEREÇO ELETRÔNICO

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

ATIVA

VANDRADEMED@GMAIL.COM

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.651.249/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇA CADASTRA	DATA DE ABERTURA 02/08/2023		
NOME EMPRESARIAL VANESSA ANDRADE SERVI	COS ODONTOLOGICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM VANESSA ANDRADE SERVI			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 86.30-5-04 - Atividade odont				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDA 32.50-7-06 - Serviços de pró				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - Sociedade Empresár				
LOGRADOURO R PEDRO INACIO LIBERALI	1000	MERO COMPLEMENTO		
CEP RAIR	RODISTRITO	NICÍPIO	TUE	

PIANCO

(83) 9802-1274/ (0000) 0000-0000

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2023 às 11:05:51 (data e hora de Brasília).

OURO BRANCO

Página: 1/1

PB

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

02/08/2023





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANESSA ANDRADE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 51.651.249/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:10:29 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2024.

Código de controle da certidão: **70CE.D6D1.912C.0806** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 4A87.E90B.F542.7AE3

Emitida no dia 14/08/2023 às 15:15:21

Identificação do requerente: CNPJ/CPF: **51.651.249/0001-06**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo o "livro de dívida ativa" em uso desta prefeitura verifiquei não haver debito de imposto predial e territorial urbano (IPTU) em nome de: VALMIR BENEDITO FILHO, CPF: 460.266.654-04, isto com referência a um (01) prédio residencial, localizado na Rua Afonso Ventura nº 51 — Ouro Branco, nesta cidade de Piancó-PB, com inscrição cadastral referente ao PTU de nº 01.02.058.0232.001. Ressalvo o direito ao município a cobrança de qualquer imposto que por ventura venha a surgir. O conteúdo da certidão é verdadeiro Dou Fé.

Piancó-PB, 31 de julho de 2023

FÁBIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS

COORDENADOR DE RECEITAS MUNICIPAIS MAT. 55070

> FÁBIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS Coordenador de Receitas Municipais Mat.: 1055070

VALIDADE: 90 DIAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO



Certificado de Regularidade do FGTS

Inscrição

: 51651249/0001-06

Razão Social

: VANESSA AMDRADE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA

Nome Fantasia : VANESSA AMDRADE SERVICOS ODONTOLOGICOS

Endereço

: RUA PEDRO INACIO LIBERALINO 51 CENTRO / OURO BRANCO / PIANCO / PB / 58765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2023 a 14/09/2023

Certificação Número: 2023081612451783921479

Informação obtida em 16/08/2023, às 12:45:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANESSA ANDRADE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 51.651.249/0001-06 Certidão n°: 41001693/2023

Expedição: 14/08/2023, às 15:17:04

Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que VANESSA ANDRADE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 51.651.249/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 51.651.249/0001-06

Razão Social: VANESSA ANDRADE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA Nome Fantasia: VANESSA ANDRADE SERVICOS ODONTOLOGICOS

Certidão emitida às 15:23 de 14/08/2023.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: xrZ7.fxFL. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.







LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E TENCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 4100309

CPF/CNPJ: 51.691.249/0001-06

NOME OU RAZÃO SOCIAL: VANESSA ANDRADE SERVI. ODONTOLOGICOS LTDA

NOME FANTASIA: "VANESSA ANDRADE SERVICOS ODONTO LOGICOS"

ENDERECO: RUA PEDRO INÁCIO LIBERALINO Nº 51

BAIRRO! OURO BRANCO

CIDADE: PIANCO PB

ATIVIDADE: "ATIVIDADE ODONTOLOGICO"

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00 hrs

TÍTULO DA LICENÇA: LOCALIZAÇÃO É FUNCIONANIENTO

INÍCIO ATIV:: 11/08/2023

VALIDADE: 31/12/2023

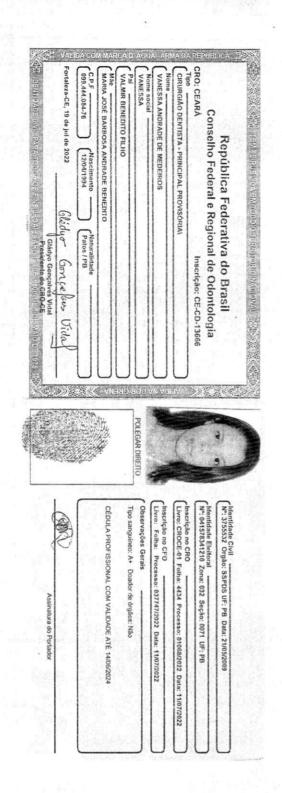
Planco-PB, 18 de agosto de 2023

FÁBIO JOSÉ PARTE DE MEDEIROS

COORDENADOR DE RECETAS MUNICIPAIS

FÁBIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS Coordenador de Receitas Marsicipais





Razão Social: VANESSA ANDRADE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTD

CNPJ: 51.651.249/0001-06

Endereço: Rua Pedro Inácio Liberalino, nº 51, Bairro: Ouro Branco, C

58765-000 – Piancó-PB Fone: (83) 9 9802-1274



A empresa, VANESSA ANDRADE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ/CPF Sob o nº 51.651.249/0001-06 com sede na Rua Pedro Inácio Liberalino, n º 51, Bairro: Ouro Branco, CEP: 58765-000, Piancó – PB, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023, da Prefeitura Municipal de Piancó - PB, e conforme disposto no art. 34 §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, até a presente data, inexiste fatos impeditivos, minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

<u>Declaro</u>, ainda, ser conhecedor das exigências estabelecidas para participação no referido processo licitatório, e das sanções civis, administrativas e criminais citadas em Lei e que aceita integralmente todas as condições e exigências contidas no presente Edital.

Piancó/PB, em 23 de agosto de 2023.

VANESSA ANDRADE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 51.651.249/0001-06 Razão Social: VANESSA ANDRADE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 51.651.249/0001-06

Endereço: Rua Pedro Inácio Liberalino, nº 51, Bairro: Ouro Branco, CEP:

58765-000 - Piancó-PB Fone: (83) 9 9802-1274



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

A empresa VANESSA ANDRADE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ/CPF Sob o nº 51.651.249/0001-06 com sede na Rua Pedro Inácio Liberalino, n º 51, Bairro: Ouro Branco, CEP: 58765-000, Piancó – PB, por seu representante, infra-assinado, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023, da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá a determinação constitucional, prevista no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

Piancó/PB, em 23 de agosto de 2023.

VANESSA ANDRADE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 51.651.249/0001-06

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 51.651.249/0001-06

Código de Controle: 70CE.D6D1.912C.0806

Data da Emissão: 14/08/2023

Hora da Emissão: 15:10:29

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 14/08/2023, com validade até 10/02/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Validar	certidão de débito	Sua Sessão Expira em:	14 min 08 Lo	gin: visitante Função	o: DIA_114 Data: 25/08/24	3 00.53:4:
		Dados da ce	rtidão		Astr.	£
	- Tipo do Documento:	O Inscrição Estadual		O CPF	13 94	Jen J
	- Número do Documento:	51.651.249/0001-06	*		11	0
	- Data de Emissão:	14/08/2023	*		13	
	- Hora da Emissão:	15:15:21	*			
	- Código:	4A87.E90B.F542.7A	Ε3	*		
	- Tipo de Certidão:	REGULAR		v •		
		Submeter	Limpar			
	A	Certidão de	Débito			
	- Código:	4A87.E90B.F542.7AE3				
	 Contribuinte: Data da Emissão: 	51651249000106 14/08/2023				
	- Hora da Emissão:	15:15:21				
	- Data Validade:	13/10/2023				
7	- Situação:	REGULAR				

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 51.651.249/0001-06

Razão social: VANESSA AMDRADE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA Nome fantasia: VANESSA AMDRADE SERVICOS ODONTOLOGICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
/08/2023	16/08/2023 a 14/09/2023	2023081612451783921479	
	ı em 23/08/2023 08:54:08		





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANESSA ANDRADE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 51.651.249/0001-06 Certidão nº: 41001693/2023

Expedição: 14/08/2023, às 15:17:04

Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que VANESSA ANDRADE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 51.651.249/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: chct@tst.jus.br

Validar Certidão

47 Contactions

Código de Autenticidade: xrZ7.fxFL

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Distribuição FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL autêntica emitida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba para a seguinte pessoa:

Razão Social:

VANESSA ANDRADE SERVICOS

ODONTOLOGICOS LTDA

Nome Fantasia:

VANESSA ANDRADE SERVICOS

ODONTOLOGICOS

CNPJ:

51.651.249/0001-06

Certidão emitida às

15:23 de 14/08/2023

Para visualizar a certidão original clique aqui! (exibirCertidao.jsf)

Voltar



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/09/2023 às 09:48:24 foi protocolizado o documento sob o Nº 94278/23 da subcategoria Contratos, exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes.

Número do Contrato: 000030382023 Data da Publicação: 26/08/2023 Data da Assinatura: 25/08/2023 Data Final do Contrato: 31/12/2023 Valor Contratado: R\$ 6.900,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de

Especialidades Odontológicos), referente a chamada pública 00002/2023. Contratado (Nome): Vanessa Andrade Servicos Odontologicos Ltda

Contratado (CNPJ): 51.651.249/0001-06

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	eb022520f7803c1add7eb96520dbe8b3
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	aa8718fb794c26ad42cfb33732c8c643
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	02463980cbc8f70a9664d4cc2c36ca84
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	f8fe391cea61ccab77cf6b5554c8d35f
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	1c7642df0adba4b379fac5f2501e2c21
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	2384c6e626341cbf239a39bf09c0fc18

João Pessoa, 06 de Setembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 94274/23 Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Exercício: 2023

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/09/2023 às 09:48h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 94278/23 ao Documento 94274/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 94274/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	13 - 15	f8fe391cea61ccab77cf6b5554c8d35f
Designação da fiscalização técnica do contrato	16 - 18	1c7642df0adba4b379fac5f2501e2c21
Comprovante de publicidade	19 - 22	eb022520f7803c1add7eb96520dbe8b3
Designação do gestor do contrato	23 - 29	2384c6e626341cbf239a39bf09c0fc18
Comprovação da existência de dotação orçamentária	30	02463980cbc8f70a9664d4cc2c36ca84
Comprovantes de regularidade da contratada	31 - 52	aa8718fb794c26ad42cfb33732c8c643
RECIBO PROTOCOLO	53	fe3ede847c131cd2c098698867f1d368

João Pessoa, 06 de Setembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB